

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

---

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE  
TAMANDARÉ  
PORTARIA N° 005/25 - LORISETE BIZE STOCCHERO

**PORTARIA N° 005/2025**

**A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 74, § 4º da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 000000335/2024 de 11/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aposentadoria voluntária, com proventos integrais, pela última remuneração, com paridade, com fulcro no Artigo 56, c/c art. 59, I, “a” da Lei Complementar nº 095/2021, à servidora **LORISETE BIZE STOCCHERO**, brasileira, servidora pública de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 879 (Nível e Referência AA-23), portadora do RG nº 3.085.392-0 e inscrita no CPF sob nº 972.165.349-72.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.727,86 (três mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), constante na planilha de cálculos de proventos folha 57, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201 § 2º da Constituição Federal, a partir de **16 de janeiro de 2025**.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 10 de janeiro de 2025.

**MARIA SILVANA BUZATO**  
Diretora Presidente

Publicado por:  
Luana Agner  
Código Identificador:3259A954

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/01/2025. Edição 3196

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>